MSP Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(CNPJ 12.126.714/0001-20)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

MSP Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
MSP Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S/A)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **MSP Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **MSP Fundo De Investimento Em Participações - Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, o Fundo possui investimento na MSP Negócios S.A., avaliado pelo método da equivalência patrimonial. O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da MSP Negócios S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contém opinião com ressalva em decorrência da impossibilidade de obtenção de evidência de auditoria, apropriada e suficiente, sobre determinados investimentos indiretos mantidos por essa investida em coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, bem como sobre os resultados correspondentes apurados no exercício. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos valores registrados pelo Fundo a título de investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial, no resultado de equivalência patrimonial reconhecido no exercício e nos correspondentes reflexos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Valorização dos investimentos em participações societárias

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, os investimentos do Fundo são compostos substancialmente por participações societárias, as quais são avaliadas e registradas pelo método da equivalência patrimonial conforme práticas descritas na nota explicativa nº 3.e.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) avaliação e análise da movimentação do investimento ocorrida no exercício; (ii) verificação da quantidade de ações e o percentual de participação que o Fundo detém sobre as companhias investidas com base na documentação comprobatória; (iii) recálculo do resultado de equivalência patrimonial; e (iv) auditoria das demonstrações financeiras das companhias investidas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a valorização dos investimentos em participações societárias, que estão consistentes com a avaliação da Administradora, consideramos que os critérios e premissas adotados são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado para fins de comparabilidade, foram examinadas por outro auditor independente, o qual emitiu relatório em 27 de maio de 2025 com ressalva relativa à limitação de escopo no Imobilizado líquido das investidas da MSP Negócios S.A.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de junho de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

MSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 12.126.714/0001-20

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S/A)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2025		2024	
		Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**45.705**	**8,96%**	**29.274**	**7,69%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4**	**10.394**	**2,04%**	**12.434**	**3,27%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		10.387	2,04%	12.432	3,27%
Banco Conta Movimento		7	0,00%	2	0,00%
Títulos e valores mobiliários	**5**	**1.806**	**0,35%**	**1.982**	**0,52%**
Cotas de Fundo em Participações - FIP		1.806	0,35%	1.982	0,52%
Outros ativos financeiros	**6**	**33.505**	**6,57%**	**14.846**	**3,90%**
Dividendos de companhia investida		33.505	6,57%	14.846	3,90%
Despesas Antecipadas		**-**	**0,00%**	**12**	**0,00%**
Taxa de Fiscalização CVM		-	0,00%	12	0,00%
Não Circulante		**464.215**	**91,11%**	**351.272**	**92,32%**
Investimentos	**6**	**459.864**	**90,25%**	**347.163**	**91,24%**
Ações de Companhia de Capital Fechado		462.323	90,73%	351.199	92,30%
(-) Ações a Integralizar		(5.000)	-0,98%	(5.000)	-1,31%
Ações de Companhia de Capital Aberto	6.e	2.541	0,50%	964	0,25%
Valores a receber		**4.351**	**0,86%**	**4.109**	**1,08%**
Venda de ações	6.d	33.225	6,52%	32.983	8,67%
(-) Provisão para perdas sobre venda de ações a receber	6.d	(32.983)	-6,47%	(32.983)	-8,67%
Estorno antecipação come cotas		4.109	0,81%	4.109	1,08%
Total do Ativo		**509.920**	**100,07%**	**380.546**	**100,01%**
Passivo					
Circulante		**338**	**0,07%**	**50**	**0,01%**
Valores a pagar		**338**	**0,07%**	**50**	**0,01%**
Distribuição de rendimentos		161	0,03%	-	0,00%
Amortização		82	0,02%	-	0,00%
Taxa de Administração		71	0,01%	35	0,01%
Taxa de Custódia		17	0,00%	8	0,00%
Taxa B3/SELIC		5	0,00%	5	0,00%
Auditoria Externa		1	0,00%	1	0,00%
Taxa de Escrituração		1	0,00%	1	0,00%
Total do Passivo		**338**	**0,07%**	**50**	**0,01%**
Patrimônio Líquido		**509.582**	**100,00%**	**380.496**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		128.966	25,31%	129.048	33,92%
Lucros acumulados		391.107	76,75%	261.939	68,84%
Outros resultados abrangentes		(10.491)	-2,06%	(10.491)	-2,76%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**509.920**	**100,07%**	**380.546**	**100,01%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

MSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 12.126.714/0001-20

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S/A)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com controladas e coligadas		**128.575**	**44.072**
Equivalência patrimonial	**6.c**	128.024	44.829
Dividendos		-	12
Resultado de ações de companhia de capital aberto		551	(769)
Cotas de fundos de investimento		**1.617**	**649**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		1.890	950
Resultado com cotas de fundo em participações		(273)	(302)
Demais receitas		**-**	**8**
Valores a receber		-	4
Reversão de despesas operacionais		-	4
Demais despesas	**10**	**(834)**	**(666)**
Taxa de administração		(448)	(447)
Taxa de custódia		(101)	(100)
Consultoria jurídica		(133)	-
Taxa B3/SELIC		(61)	(58)
Taxa de fiscalização CVM		(52)	(31)
Auditoria externa		(26)	(17)
Taxa de escrituração		(8)	(9)
Taxa ANBIMA		(4)	(3)
Tarifas bancárias		(1)	(1)
Resultado líquido do exercício		**129.358**	**44.063**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

MSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 12.126.714/0001-20

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S/A)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado líquido do exercício		**129.358**	**44.063**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**129.358**	**44.063**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

MSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 12.126.714/0001-20

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S/A)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**129.143**	**217.876**	**(10.491)**	**336.528**
Amortização de principal	**11**	(95)	-	-	(95)
Resultado líquido do exercício		-	44.063	-	44.063
Em 31 de dezembro de 2024		**129.048**	**261.939**	**(10.491)**	**380.496**
Amortização de principal	11	(82)	-	-	(82)
Distribuição de rendimentos	11	-	(190)	-	(190)
Resultado líquido do exercício		-	129.358	-	129.358
Em 31 de dezembro de 2025		**128.966**	**391.107**	**(10.491)**	**509.582**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

MSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 12.126.714/0001-20

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S/A)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundo de investimento em renda fixa	1.890	950
Aquisição de cotas de fundo de investimento em participação	(295)	(412)
Taxa de administração	(413)	(447)
Consultoria jurídica	(133)	-
Taxa de custódia	(92)	(100)
Taxa B3/SELIC	(60)	(52)
Taxa de fiscalização CVM	(40)	(43)
Auditoria externa	(26)	(16)
Taxa de Escrituração	(8)	(8)
Taxa ANBIMA	(2)	-
Tarifas bancárias	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**820**	**(128)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de capital aberto	(1.026)	1.044
Amortização de Fundo em Participações - FIP	195	-
Dividendos	13.409	4.753
Compra de ações de capital fechado	(15.409)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(2.831)**	**5.797**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de capital	-	(95)
Distribuição de rendimentos	(29)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(29)**	**(95)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.040)**	**5.574**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.434	6.860
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.394	12.434
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.040)**	**5.574**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

O MSP Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 07 de julho de 2010 e iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2010, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, podendo ser liquidado mediante deliberação da assembleia geral.

O objetivo do Fundo é a aplicação preponderantemente em ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo, visando à participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

A gestão e a administração da carteira do Fundo competem à Oliveira Trust Servicer ("gestora" e "administradora").

Os cotistas do Fundo são exclusivamente investidores qualificados, nos termos da legislação vigente.

O Fundo não se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM n° 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise realizada pela Administradora quanto aos aspectos do investimento do Fundo nas companhias investidas em relação àqueles descritos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, a (ii) ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimentos nas companhias investidas, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do Conselho de Administração das companhias investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento em participações. A Resolução CVM n° 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 e alterações posteriores.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 01 de junho de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*”.

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e em participações.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta por venda de ações a receber.

Provisão para perdas por redução do valor de recuperação: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

f) Ações de companhia de capital fechado

Os investimentos em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, considerando os direitos econômicos das ações detidas pelo Fundo, com base nas demonstrações financeiras auditadas das entidades investidas na mesma data-base do Fundo. Em caso de impossibilidade de obter as informações na mesma data-base do Fundo, será admitida a utilização de demonstrações financeiras intermediárias em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

g) Ações negociadas em bolsa de valores

As ações são registradas inicialmente pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos e são valorizadas posteriormente pela última cotação diária de fechamento da B3 Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), salvo no período em que esteve dentro do período de subscrição e de integralização, referente às cotas da primeira emissão, no qual foram avaliados pelo último custo de aquisição. De acordo com a Instrução n° 465/08 da CVM, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A., desde que tenham sido negociados pelo menos uma vez nos últimos 90 dias.

h) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado como redução do valor contábil do investimento do Fundo para fundos qualificados como “entidade de não investimento”.

i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundo de investimentos (i.)	10.387	12.432
Conta Banco Movimento	7	2
Total	**10.394**	**12.434**

(i.) Cotas de fundo de investimentos

	2025			2024		
Renda Fixa	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Valor de mercado**
FIC FI RF Oliveira DI	5.718.199	1,816532	10.387	7.816.933	1,590398	12.432
Total			10.387			12.432

5 Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possui o seguinte montante aplicado em cotas de fundo de investimento em participações:

	2025			2024		
Fundos de investimento	**Quantidade**	**Valor da cota (em reais)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (em reais)**	**Valor de mercado**
VC Agro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.208	1.112,4341	1.344	1.082	961,1108	1.040
RDPNM Share FIP Multiestratégia	2.000	174,4769	349	2.000	471,0777	942
Cloud9 Capital II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	144	782,1433	113	-	-	-
Total	**3.352**		**1.806**	**3.082**		**1.982**

6 Ações de companhias de capital fechado

a. Composição

Abaixo, apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

		2025		
Denominação social	**Participação direta no capital social**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.	100,00%	302.478.682	58.147	347.359
MSP Negócios S.A.	99,96%	96.507.601	95.582	91.610
Mineração Irajá S.A. (*)	42,16%	25.000.657	25.001	8.108
Rio Grande Mineração	75,00%	87.795	25.728	15.246
Total		**424.074.735**	**204.458**	**462.323**

		2024		
Denominação social	**Participação direta no capital social**	**Quantidade de ações**	**Custo das ações**	**Saldo**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.	100,00%	252.814.708	58.147	231.997
MSP Negócios S.A.	99,96%	96.507.601	95.582	85.484
Mineração Irajá S.A. (*)	42,16%	25.000.657	25.001	9.588
Mineração Rio Claro S.A.	99,01%	100.000	100	287
Rio Grande Mineração	75,00%	87.795	25.728	18.843
Total		**374.510.761**	**204.558**	**346.199**

(*) O Fundo detém ainda participação indireta de 57,8% no capital social da Mineração Irajá S.A por meio da Mineração Santa Elina Industria e Comércio S.A.

i. Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.

Com sede na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 01, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.419.874/0001-41.

A companhia tem por objeto social, basicamente, a exploração, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a autoprodução de energia elétrica, a participação em outras sociedades bem como a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal.

ii. MSP Negócios S.A.

Com sede social na Rua Funchal nº 411, 10º andar, conjunto 103, sala 01, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.795.926/0001- 71.

A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou cotista, bem como a compra e venda de bens imóveis próprios.

iii. Mineração Irajá S.A.

Com sede social na Rua Comandante Costa, nº 1.144, conjunto 03, Sala 08, Centro Sul, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.399.131/0001-47.

A companhia tem por objeto social, basicamente: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

iv. Mineração Rio Claro S.A.

Sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Comandante Costa, nº 1.144, conjunto 03, Sala 13, Centro Sul, Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.020-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.736.760/0001-03.

A Companhia tem como finalidade: (a) a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza; (b) a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal; e (c) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

v. Rio Grande Mineração

A Rio Grande Mineração S.A. é uma sociedade anônima, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. A Companhia tem filial na cidade de São José do Norte, estado do Rio Grande do Sul.

Tem como finalidade a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minérios de qualquer natureza, a importação e exportação de bens e produtos ligados à atividade principal e a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou cotista.

b. Movimentação do patrimônio líquido das investidas

										2025
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Integralização de capital**	**Redução de capital**	**Dividendos**	**Juros sobre capital próprio**	**Resultado do exercício**	**Adiantamento para futuro aumento de capital**	**Ajustes/ transferências**	**Variação Cambial**	**Saldo final**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.	231.998	13.409	-	(32.068)	(37.739)	171.756	-	-	-	347.356
MSP Negócios S.A.	82.936	2.000	-	-	-	1.710	-	-	-	86.646
Mineração Irajá S.A.	22.739	-	-	-	-	(3.510)	-	-	-	19.229
Mineração Rio Claro S.A.	289	-	(289)	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande Mineração	38.082	-	-	-	-	(8.434)	2.760	678	2.963	36.049
Total	**376.044**	**15.409**	**(289)**	**(32.068)**	**(37.739)**	**161.522**	**2.760**	**678**	**2.963**	**489.280**

								2024
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Integralização de capital**	**Redução de capital**	**Dividendos**	**Outros resultados abrangentes**	**Resultado do exercício**	**Adiantamento para futuro aumento de capital**	**Saldo final**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.	218.935	-	(25.728)	(14.848)	-	53.639	-	231.998
MSP Negócios S.A.	84.312	-	-	-	-	(1.000)	-	82.936
Mineração Irajá S.A.	31.051	-	-	-	-	(8.312)	-	22.739
Mineração Rio Claro S.A.	291	-	-	-	-	(2)	-	289
Rio Grande Mineração	42.978	-	-	-	-	(12.614)	7.718	38.082
Total	**377.191**	**-**	**(25.728)**	**(14.848)**	**-**	**31.711**	**7.718**	**376.044**

c. Atualização no exercício

Conforme análise da administradora sobre as demonstrações financeiras da investida do exercício de 2025, houve uma valorização total do investimento no valor de R$ 128.024 (2024: R$ 44.829) contabilizados no resultado do Fundo na rubrica "Equivalência patrimonial".

						2025
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Dividendos**	**Aumento de capital**	**Redução de capital**	**Resultado de equivalência**	**Saldo final**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. (i)	231.998	(32.068)	13.409	-	134.020	347.359
MSP Negócios S.A.	90.483	-	2.000	-	(874)	91.609
Rio Grande Mineração	18.843	-	-	-	(3.597)	15.246
Mineração Irajá S.A.	9.589	-	-	-	(1.480)	8.109
Mineração Rio Claro S.A.	286	-	-	(241)	(45)	-
Total	**351.199**	**(32.068)**	**15.409**	**(241)**	**128.024**	**462.323**

					2024
Denominação Social	**Saldo inicial**	**Dividendos**	**Redução de capital**	**Resultado de equivalência**	**Saldo final**
Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. **(i)**	218.935	(14.846)	(25.728)	53.637	231.998
MSP Negócios S.A.	88.900	-	-	1.583	90.483
Mineração Irajá S.A.	13.093	-	-	(3.504)	9.589
Mineração Rio Claro S.A.	288	-	-	(2)	286
Rio Grande Mineração (i)	25.728	-	-	(6.885)	18.843
Total	**346.944**	**(14.846)**	**(25.728)**	**44.829**	**351.199**

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi realizada uma redução de capital no montante de R$25.728 da Mineração Santa Elina com a consequente entrega de ativos das ações da Rio Grande Mineração.

d. Venda de ações a receber

Saldo em 31 de dezembro de 2024 (**)	**32.983**
Venda da Mineração Rio Claro S.A. (*)	242
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**33.225**

(*) Em 05 de junho de 2025, foi emitido laudo de avaliação patrimonial da Mineração Rio Claro S.A., com data-base de 30 de abril de 2025, elaborado pela Alves & Locatelli Auditores Independentes Ltda., com o objetivo de suportar a cessão da totalidade das ações da investida. Posteriormente, foi realizada a alienação integral da participação detida pelo Fundo na Mineração Rio Claro S.A.
(**) Provisão para perdas sobre venda de ações a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve recebimento dos valores em aberto relacionados a venda da Rio Alto Mineração S.A e está em andamento uma ação de cobrança extrajudicial, devido a isso, conforme análise da administradora foi reconhecida a provisão para perda equivalente a 100% do saldo em aberto no montante de R$ 32.983 conforme demonstrado na demonstração da Posição Financeira.

e. Movimentação do investimento em companhias de capital aberto

	2025			
Denominação Social	**R$ inicial**	**Compra de ações**	**Ajuste a valor Justo**	**R$ final**
EMAE4	126	1.026	292	1.444
MEAL3	838	-	259	1.097
Total	**964**	**1.026**	**551**	**2.541**

f. Movimentação de dividendos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a movimentação dos dividendos ocorreu da seguinte forma:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	**4.325**
(-) Recebimento de dividendos	(4.753)
(+) Dividendos declarados no exercício	15.274
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**14.846**
(-) Recebimento de dividendos	(13.409)
(+) Dividendos declarados no exercício	32.068
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**33.505**

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à instituição administradora, direta ou indiretamente, em nome do Fundo realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (1) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (2) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

8 Gerenciamento e fatores de risco

a. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade dos fundos**.**

b. Fatores de risco

Risco de liquidez

Os investimentos no Fundo são feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) o Fundo precise vender tais ativos, ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

Risco de crédito

Consiste no risco de os emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.

Risco de mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S/A
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	Oliveira Trust Servicer S/A

10 Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	448	0,11%	447	0,13%
Consultoria jurídica	133	0,03%	-	0,00%
Taxa de custódia	101	0,02%	100	0,03%
Taxa B3/SELIC	61	0,01%	58	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	52	0,01%	31	0,01%
Auditoria externa	26	0,01%	17	0,00%
Taxa de escrituração	8	0,00%	9	0,00%
Taxa ANBIMA	4	0,00%	3	0,00%
Tarifas bancárias	1	0,00%	1	0,00%
Total	**834**	**0,19%**	**666**	**0,19%**
Patrimônio líquido médio		**411.463**		**346.909**

a. Remuneração da administradora

Pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, a instituição administradora recebe remuneração, a título de taxa de administração mensal, devida a primeira no segundo dia útil do mês subsequente à primeira integralização e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes, no montante equivalente ao somatório dos seguintes parâmetros (i), (ii), (iii) e (iv):

(i) o valor correspondente a 0,12% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo até R$ 100.000 acrescido do valor correspondente a 0,09% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo que exceder R$ 100.000 até R$ 200.000, calculada na forma percentual ao ano acrescido do valor correspondente a 0,06% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo que exceder R$ 200.000 conforme abaixo, e provisionada todo dia útil com base no patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior, com teto de R$13,6, pagáveis mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) com base no valor do patrimônio líquido do último dia útil do mês anterior, devida a primeira no segundo dia útil do mês subsequente a primeira integralização e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes;
(ii) R$ 1,1 mensais para cada sociedade investida, da 2º a 9ª sociedade investida, adicional à 5.1;
(iii) R$ 1,5 mensais para cada sociedade investida, a partir da 10º, inclusive, adicional à 5.1 (i); e
(iv) R$ 0,8 mensais para contratação de seguro para a instituição administradora.

Caso o Fundo decida aplicar recursos em um fundo multimercado exclusivo, a taxa de administração será reduzida em 50% sobre o valor aplicado na hipótese de tal fundo possuir a Oliveira Trust como instituição administradora.

Caso o Fundo decida aplicar recursos em um fundo multimercado exclusivo, a taxa de administração será reduzida em 30% sobre o valor aplicado na hipótese de tal fundo não possuir a Oliveira Trust como instituição administradora.

A instituição administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços que tenham sido subcontratados pela instituição administradora, incluindo o consultor de investimento, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração fixada no regulamento.

b. Remuneração do custodiante

Pela prestação dos serviços de custódia e controladoria do Fundo, o custodiante recebe o valor correspondente ao percentual de 0,035% ao ano, incidente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, pagável mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) com base no valor do patrimônio líquido do último dia útil do mês anterior, devida a primeira no segundo dia útil do mês subsequente ao início das atividades do Fundo e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes, com piso de R$3,3 mensais e teto de R$ 4,7.

A título de taxa de escrituração das cotas do Fundo, o custodiante recebe o valor correspondente a R$ 0,3 mensais, devida a primeira no segundo dia útil do mês subsequente ao início das atividades e as demais no segundo dia útil dos meses subsequentes.

Os tributos incidentes sobre o valor da taxa de administração, da taxa de escrituração e pela prestação dos serviços de custódia e controladoria previstas neste capitulo, a saber, o Imposto Sobre Serviços (ISS), a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS), a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e outros que porventura venham a incidir, são acrescidos nas alíquotas vigentes à época do pagamento.

No caso de participação e implementação das decisões tomadas em reunião formal ou assembleia geral extraordinária de cotistas, será devida uma remuneração adicional à instituição administradora equivalente a R$ 0,4 por hora técnica de trabalho dedicado a tais atividades, pagas 5 (cinco) dias após comprovação da entrega, pela instituição administradora, de relatório de horas enviado aos cotistas.

Os valores em reais definidos nos itens acima são atualizados pela instituição administradora e pelo custodiante a cada período de 12 meses, contado a partir de 01 de novembro de 2019, ou, na menor periodicidade admitida em lei, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo.

11 Patrimônio líquido

a. Subscrição e integralização

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

As cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, bens e/ou direitos, inclusive valores mobiliários emitidos pela(s) sociedade(s) investida(s), sempre que houver chamada de capital pela Instituição administradora na forma e prazo indicados no termo de compromisso de investimento. As chamadas de capital poderão ser feitas durante todo o prazo de duração do Fundo, observado o disposto no termo de compromisso de investimento.

As cotas somente podem ser adquiridas por investidores profissionais, sendo limitada a apresentação a, no máximo, 75 investidores profissionais, e a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 investidores profissionais a cada oferta pública de cotas realizada com esforços restritos de colocação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve subscrição nem integralização de cotas.

b. Amortização

Por ocasião da distribuição aos cotistas das disponibilidades financeiras do Fundo resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira do Fundo, ou de proventos, tais como dividendos e juros sobre o capital próprio, será o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, destinado à amortização das cotas, mediante prévia aprovação da assembleia geral, ressalvada a hipótese do item 6.8.1 do regulamento.

As cotas não são resgatáveis, salvo nas hipóteses de liquidação do Fundo, mas poderão ser amortizadas conforme o disposto no item acima. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas e será feita de forma equitativa para todos os cotistas, o que significa, para os fins desta cláusula, que a amortização será realizada na mesma data para todos os cotistas, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 dias úteis contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, desde que aprovado tal procedimento em assembleia geral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou amortização de R$82 referente a amortização de principal e R$190 amortização de dividendos. (2024: R$ 95)

c. Resgate

As cotas somente poderão ser resgatadas em caso de liquidação do Fundo.

Ambiente de negociação das cotas

Observadas as restrições de negociação previstas na Instrução CVM nº 476/09, as cotas poderão ser registradas para (i) distribuição no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP e (ii) negociação no mercado secundário através do Fundos 21, sendo a liquidação financeira dos eventos e a custódia realizada pela B3 – Segmento CETIP, cabendo à instituição administradora e aos eventuais intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificados.

d. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade
31 de dezembro de 2025	4.016,08	33,92%
31 de dezembro de 2024	2.948,68	14,40%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12 Atos societários

Em Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de junho de 2025, na sede da Instituição Administradora no Rio de Janeiro, os cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- **Objeto:** A amortização parcial de cotas do Fundo, conforme previsto no item 8.2.2 de seu Regulamento.
- **Ativos Entregues:** A operação foi deliberada mediante a entrega de ativos do portfólio, consistindo em 100.000 (cem mil) ações ordinárias de emissão da **Mineração Rio Claro**.
- **Valor da Operação:** O montante total a ser distribuído aos cotistas perfaz o valor de **R$ 270.**
- **Liquidação:** A efetiva amortização das cotas foi programada para ocorrer no primeiro dia útil após a assinatura da referida ata.

13 Política de divulgação das informações

A administradora do Fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;
ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;
iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

14 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição Das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas Quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% para retenção do imposto de renda na fonte.

De acordo com a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em classes de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica ("come-cotas") do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira.

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

17 Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos / passivos financeiros
Oliveira Trust Servicer S.A.	Administradora	Taxa de administração
Oliveira Trust DTVM S.A.	Escriturador e custodiante	Taxa de escrituração e custódia

18 Eventos subsequentes

A administração não identificou eventos subsequentes a serem divulgados nessas demonstrações financeiras.

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor responsável
CPF 008.991.207-17

* * *